USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 31 de julho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, do processo de nº 499/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 499/2026
Dispensa de Licitação nº77/2026

Objeto: Contratação de empresa para locação de 10 vagas de estacionamento no Campus São Paulo, ao custo mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pelo período de 12 meses.

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação.

II. Adjudique-se a empresa: SIGGY ESTACIONAMENTO LTDA.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor